



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Itapoá  
Vara Única

Processo Digital

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Autos nº 0000119-69.2016.8.24.0126**  
Mandado nº 126.2016/000318-9  
Oficial de Justiça: Rafael Battisti Bolduan

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, nesta Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci ao local indicado e após as formalidades legais, procedi a Avaliação do seguinte bem:

**BEM:** *01 (um) imóvel urbano constituído pelo lote de terreno situado no lugar denominado Balneário Sai-Mirim, Município de Itapoá (SC), constituído pelo lote n.º 03 da quadra n.º 88, sem benfeitorias.*

**AVALIAÇÃO:** *Avalio o imóvel acima mencionado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).*

Lavrei o presente laudo que subscrevo.

RAFAEL BATTISTI BOLDUAN  
Oficial de Justiça Avaliador  
Matrícula 17.624  
Documento Assinado Digitalmente  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, Parágrafo 2º, III